

PORTARIA N.º 4.817, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 23/2022, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que obriga os estabelecimentos de saúde públicos e privados de Unaí (MG) que realizam partos a oferecerem treinamento de aplicação da Manobra de Heimlich, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereadora Andréa Machado – PSD
- b) Vereador Eugênio Ferreira – PMN
- c) Vereador Paulo César Rodrigues – União Brasil
- d) Vereador Petrônio Nego Rocha – Avante
- e) Vereador Tião do Rodo – PSDB

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Paulo Arara – PSD
- b)
- c) Vereadora Dorinha Melgaço – União Brasil
- d)
- e) Vereadora Nair Dayana – PSDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.817, de 1º/8/2022)

Unaí, 1º de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral